

PORTARIA

Nº 1942/2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público municipal, Reinaldo Luiz de Figueiredo, Inspetor Fiscal de Rendas, atualmente aposentado, com a finalidade de apurar suposta infração ao artigo 205, incisos: I, II e VI da Lei Complementar nº 146/2011, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no procedimento administrativo número **15173/2021**;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Ernesto Donizetti Aparecido da Silva, matrícula: 5722-3, Contador;

Membro: Mirianny Miranda dos Santos Leite Silva, matrícula: 6244-8 Agente Comunitário de Saúde;

Membro: Vanda Lucia da Silva Lopes, matrícula: 6422-0, Agente de Tráfego.

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito